

Resolução 050/93 – CONSUNI

Homologa Plano Geral de Capacitação dos Servidores Técnico-Administrativos da UDESC para o ano de 1994.

O Presidente do Conselho Universitário da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina-UDESC, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- 1) 1) o que consta do Processo nº 815/934, originário da Pró-Reitoria de Administração, devidamente analisado pela Câmara de Administração e Planejamento em reunião de 25.12.93; e
- 2) a deliberação do plenário deste egrégio Conselho relativa ao referido processo, tomada em sessão de 21.12.1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica homologado o Plano Geral de Capacitação dos Servidores Técnico-Administrativos da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC para o ano de 1994 que a esta Resolução acompanha.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 21 de dezembro de 1993.

Prof. Rogério Braz da silva
Presidente